

AVISO**Contratação de escola – 2021/2022****TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO**

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado/Psicólogo, para exercer funções **em regime de substituição** no Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto.

1. Formalização da Candidatura:

- Os candidatos devem formalizar a sua candidatura, obrigatoriamente, através da aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), que decorre pelo prazo de três dias úteis a contar da data da sua validação nessa aplicação informática.
- A oferta de contratação de escola é divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Mondim de Basto em: agrmondimbasto.com
- O envio de documentos solicitados aos candidatos e as notificações e informações por parte do júri do concurso, serão efetuadas através do e-mail: concursos@agrmondimbasto.com

2. Modalidade: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

3. Horário: 25 horas

4. Duração do contrato: temporário (substituição de trabalhador ausente)

5. Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, Rua da Fontela nº 71, 4880-243 Mondim de Basto.

6. Funções a Desempenhar: Todas as funções inerentes a um psicólogo educacional.

7. Requisitos prévios de admissão:

7.1. Ter habilitação académica legal para o exercício da função de Psicólogo: Licenciatura em Psicologia ou equivalente.

7.2. Estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.

8. Critérios de Seleção:

- a) Avaliação do portefólio (AP) – ponderação **30%**
- b) Número de anos de experiência profissional na área(EP) – ponderação **35%**
- c) Entrevista de avaliação de competências (EAC) - **35%**

9. Critérios de desempate:

Em caso de empate, a ordenação dos candidatos deve respeitar a seguinte ordem:

- a) Candidato com melhor pontuação no critério Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Candidato com maior número de anos de experiência profissional;
- c) Candidato com maior pontuação no critério Avaliação do Portefólio;

10. Critérios de seleção e respetiva ponderação

Avaliação do portefólio (AP): 30% - A análise do portefólio visará os seguintes subcritérios:

1) Formação Académica	10
▪ Licenciatura ou Mestrado Integrado na área da Psicologia	4
▪ Licenciatura ou Mestrado Integrado na área da Psicologia e detentor de Pós Graduação	6
▪ Licenciatura em Psicologia e detentor de Mestrado pré Bolonha	8
▪ Licenciatura em Psicologia e detentor de Doutoramento	10

2) Classificação Académica	5
▪ De 10,00 a 13,99	2
▪ De 14,00 a 16,99	3
▪ De 17,00 a 20,00	5

3) Formação profissional (ações de formação devidamente comprovadas em horas)	10
▪ sem formação	0
▪ formação indiretamente relacionada com a área	4
▪ formação diretamente relacionada com a área, com menos de 75 horas	8
▪ formação diretamente relacionada com a área, com igual ou mais de 75 horas;	10

4) Relevância da Experiência Profissional (funções e participação em projetos relevantes dinamizados em contexto escolar.)	5
▪ Sem experiência relevante	2
▪ Com experiência relevante	5

Número de anos de experiência na área – 35%

A experiência a considerar é a das funções como psicólogo em contexto escolar. Deverá ser devidamente comprovada, **em dias**, por documento emitido pelos estabelecimentos de ensino onde prestou serviço como psicólogo.

Experiência Profissional	Valoração
▪ Sem experiência	0
▪ Até 365 dias (até 1 ano)	10
▪ De 366 a 1825 dias (mais de 1 e menos de 5 anos)	15
▪ De 1826 a 3649 dias (mais de 5 e menos de 10 anos)	25
▪ Mais de 3650 dias (mais de 10 anos)	35

Entrevista de avaliação de competências (EAC): 35%

Subcritérios	Valoração
1- Conhecimento dos comportamentos profissionais considerados essenciais para o exercício da função, valorizando-se as atuações vivenciadas em contexto escolar.	15
2- Motivação para o exercício das funções a desempenhar	5
3- Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas	5
4- Facilidade de Expressão e comunicação oral (assertividade, clareza, fluência pertinência e adequações das respostas)	10

11. Informação

- a) O envio do portefólio (obrigatório), deverá ser por mail para concursos@agrmondimbasto.com, até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas no SIGHRE.
- b) O portefólio em suporte digital, deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4 onde deve constar, na 1ª página, o nome completo, número de candidato, o nº inscrição na Ordem dos Psicólogos, contacto telefónico e mail. Deve, ainda constar a Habilitação Académica e a sua classificação; Pós Graduações, Mestrados, Doutoramentos (se aplicável); Experiência

- Profissional, e Formação (ações contabilizadas em horas) de acordo com os critérios e subcritérios definidos.
- c) A aplicação do método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências – será aplicada apenas aos primeiros dez candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios, Avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional.
- d) Para a Entrevista de Avaliação de Competências, os candidatos serão notificados via e-mail, com a indicação da data, hora e local da entrevista e devem confirmar a sua presença pela mesma via.
- e) Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que:
- não comprovem os requisitos de admissão a concurso, nomeadamente habilitação académica legal para o exercício da função de Psicólogo (Licenciatura em Psicologia ou equivalente) e a inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo .
 - desrespeitem os prazos de candidatura referidos no presente Aviso.
 - não enviem o portefólio dentro do prazo de candidatura referido no presente Aviso para o endereço de correio eletrónico concursos@agrmondimbasto.com.
 - não compareçam à Entrevista de Avaliação de Competências.
- f) Terminado o procedimento de seleção após a aplicação de todos os métodos de seleção definidos, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso que é publicada na página eletrónica do Agrupamento agrmondimbasto.com, e afixada em local visível da escola sede do Agrupamento.

Mondim de Basto, 31 de agosto de 2021

A Diretora,



(Deolinda Isabel Costa Coutinho)